

Contratado: DOCPRINT SERVICE LTDA-ME
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato
 Data da assinatura: 15/03/2012
 Vigência: 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, início 05/04/2012 e término 04/04/2013
 Valor: R\$ 279.993,48 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais, quarenta e oito centavos)
 Recursos Orçamentários: Nat. Desp.: 33903999 - Atividade: 5472
Extratos de Contrato
 -- OES nº 0237/12-1
 Processo n.º 237/12
 Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
 Contratado: Nivaldo Munari
 Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1738
 Data da assinatura: 15/03/12
 Vigência: 01/05/12 a 30/11/12
 Valor total: R\$ 7.397,72
 Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363
 -- OES nº 0254/12-1
 Processo n.º 254/12
 Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
 Contratado: Magda Cristina Flaitt Sanches Piovesana
 Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-3011
 Data da assinatura: 15/03/12
 Vigência: 150 dias
 Valor total: R\$ 4.000,00
 Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Portaria DETRAN Nº 310, de 16-3-2012
Nomeia os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 145ª CIRETRAN DE COLINA
 O DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO DETRAN nos termos do Decreto nº 56.843 de 2011, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando as regras contidas no artigo 16 do CTB, as quais tratam da obrigatoriedade da criação e funcionamento de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações perante os órgãos executivos de trânsito.
 Considerando o teor normativo da Resolução CONTRAN nº 357, de 02 de Agosto de 2010, estabelecendo as diretrizes para a elaboração do regimento interno e composição dos membros dessas Juntas Administrativas.
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI da 145ª CIRETRAN DE COLINA: Presidente: GERALDO CAMARGO, RG. 9.768.815
 Membro: PAULO EDUARDO BEZERRA FAINASK, RG. 18.195.907-0
 Membro: FRANCISCO RAMA JUNIOR, RG. 3.171.741
 Presidente Suplente: LUIZ FABIANO MENDONÇA, RG. 22.028.087-3
 Membro Suplente: LUCIANO ELIAS DE OLIVEIRA, RG. 19.601.227
 Membro Suplente: LUCIANA BEZERRA FAINASK BASSO, RG. 19.231.548-1
 Secretário: PAULO ANTONIO MACIEL, RG. 6.382.661

Portaria DETRAN Nº 319, de 16-3-2012
Nomeia os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 177ª CIRETRAN DE APIÁI

O DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO DETRAN nos termos do Decreto nº 56.843 de 2011, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando as regras contidas no artigo 16 do CTB, as quais tratam da obrigatoriedade da criação e funcionamento de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações perante os órgãos executivos de trânsito.
 Considerando o teor normativo da Resolução CONTRAN nº 357, de 02 de Agosto de 2010, estabelecendo as diretrizes para a elaboração do regimento interno e composição dos membros dessas Juntas Administrativas.
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI da 177ª CIRETRAN DE APIÁI: Presidente: MARCOS JASON DA SILVA PEREIRA, RG. 33.940.766-9
 Membro: FRANCISCO ASSIS DE LIMA BARRETO, RG: 41.559.051
 Membro: MEIRE DE FÁTIMA FERREIRA DE MORAES, RG. 15.942.223
 Secretária: MARTA HELENA PEREIRA MARTINS, RG. 23.471.097.

Portaria DETRAN Nº 320, de 16-3-2012
Nomeia os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da 97ª CIRETRAN DE PIRASSUNUNGA

O DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO DETRAN nos termos do Decreto nº 56.843 de 2011, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando as regras contidas no artigo 16 do CTB, as quais tratam da obrigatoriedade da criação e funcionamento de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações perante os órgãos executivos de trânsito.
 Considerando o teor normativo da Resolução CONTRAN nº 357, de 02 de Agosto de 2010, estabelecendo as diretrizes para a elaboração do regimento interno e composição dos membros dessas Juntas Administrativas.
 RESOLVE:
 Art. 1º Nomear os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI da 97ª CIRETRAN DE PIRASSUNUNGA: Presidente: ANTONIO BERTOLDO ARANTES, RG. 3.950.627
 Membro: SANDRA MARIA METZNER, RG. 8.844.874
 Membro: MEIRE BATISTELA FERREIRA, RG. 10.801.004
 Secretário: JOSÉ ROBERTO PAVÃO, RG. 9.032.673
 Presidente Suplente: CLAUDIONOR SCAGGION ROSA, RG. 5.289.836
 Membro Suplente: JOSILENE DA SILVA CARDOSO, RG. 43.956.001
 Membro Suplente: ADRIANO GUIGUER DE OLIVEIRA, RG. 24.556.720

DIRETORIA DE VEÍCULOS

DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR
Comunicado 06/2012, de 15-3-2012
 PARA FINS DE CONHECIMENTO E APLICAÇÃO PELOS SRS. DELEGADOS DE POLÍCIA, DIRETORES DE CIRETRANS E SEÇÕES DE TRÂNSITO, COMUNICO A INCLUSÃO NA TABELA DE FINANÇAS DESTA DEPARTAMENTO DAS EMPRESAS:
 - UNIÃO RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ Nº 14.723.388/0001-63, CÓDIGO DE ACESSO Nº 4082 (PROCOLO Nº 056703-5/2012);

DIRETORIA DE CREDENCIAMENTO

Retificação do D.O. de 16-3-2012
 Na Portaria DC nº 51, de 14-3-2012 (publicada no DOE de 16-3-2012)
 Onde se lê:
 "Artigo 4º. O CFC fica registrado sob o nº 1187."
 Leia-se:
 Artigo 4º. O CFC fica registrado sob o nº 971.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
 Termo de Contrato nº 014/2012 – Processo DETRAN nº 007273/2012
 Contratante: Secretaria de Gestão Pública – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
 Contratada: EXECUÇÃO SEGURANÇA LTDA.
 Objeto:prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com a efetiva cobertura dos postos designados, no Departamento Estadual de Trânsito –
 UNIDADE ARMÊNIA de acordo com as especificações constantes no Memorial Descritivo
 Data da Assinatura: 17/02/2012
 Valor: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)
 Natureza de Despesa 339037, Unidade Gestora 440108, Programa de Trabalho 06122180441960000

DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR

17ª CIRETRAN - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Diretor, de 24-1-2012
 Considerando que a Resolução 182 de 09/09/2005-Contran e Portaria Detran – 767, de 13/04/2006, regulamenta o trâmite dos processos de suspensão do Direito de Dirigir,
 Considerando que o artigo 10º, §2º da referida Resolução dispõe que esgotados todos os meios previstos para notificar o infrator, a notificação dar-se-á por edital na forma da lei;
 Notificar o condutor(a) JOELSON DA CRUZ SOUZA, Registro n.º 000.190.738-97, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 12 MESES (360 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2608/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) LEANDRO RIBAS DA SILVA, Registro n.º 006.202.592-99, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 12 MESES (360 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2614/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) JOSE AUGUSTO SERAFIM, Registro n.º 006.610.040-32, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 12 MESES (360 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2616/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) DRALSIJO ANTONIASSI CASADO, Registro n.º 006.903.907-09, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 24 MESES (720 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2624/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) CICERO ANDRE LAURENTINO, Registro n.º 007.076.849-68, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 MESES (180 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2625/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) JOSAN BATISTA DOS SANTOS, Registro n.º 007.143.219-51, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 02 MESES (60 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2627/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) EDMAR ANTONIO DA CUNHA, Registro n.º 008.460.630-24, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2636/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) FLAVIO RENATO BATISTA, Registro n.º 008.599.907-35, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2639/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port. Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) ARLETE ELIAS FONSECA, Registro n.º 008.668.221-00, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2640/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port. Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) WALTER HELENA, Registro n.º 008.697.537-64, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2641/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port. Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) REGINALDO ANTERO DOS SANTOS, Registro n.º 008.903.832-00, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 12 MESES (360 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2643/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) MANOEL BELARMINO DE SOUZA E SILVA, Registro n.º 008.905.701-95, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2644/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) GLAUBER AUGUSTO GARCIA MEDEIROS, Registro n.º 009.858.336-20, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 24 MESES (720 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2653/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) GERSON BARBOZA DE MOURA JUNIOR, Registro n.º 009.894.230-81, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 MESES (180 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2654/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá rea-

lizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) NAELCIO REMANASCHI, Registro n.º 010.083.775-11, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2657/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port. Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) GILSON BARBOSA DA SILVA, Registro n.º 010.717.511-28, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 04 MESES (120 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2667/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) SALESIO ALVES, Registro n.º 010.734.465-03, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 24 MESES (720 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2668/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port. Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS, Registro n.º 011.282.775-56, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 MESES (180 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2678/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) CLEITON RAIMUNDO CIFERI, Registro n.º 011.497.586-68, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 MESES (180 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2682/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) JOAO BATISTA BAER, Registro n.º 011.756.663-72, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 MESES (180 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2689/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port. Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) JOSUE NUNES DA SILVA, Registro n.º 011.847.873-97, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 MESES (180 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2689/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port. Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) ALEX JORGE FERREIRA, Registro n.º 011.904.225-18, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 MESES (180 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2693/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port. Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) SILVIO LUIS MANO SANCHEZ, Registro n.º 012.050.189-99, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2696/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) WEVERTON RODRIGO BELTRANI, Registro n.º 012.287.105-07, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2698/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) MARIA CLEUSA DA SILVA DE ASSUNÇÃO, Registro n.º 012.501.436-38, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MESES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2699/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) MARA CARDOSO SOUTO ENGEL, Registro n.º 012.525.048-05, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2701/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;

Notificar o condutor(a) MARIA JOSE RAMOS CARREIRA, Registro n.º 012.634.033-00, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 MESES (180 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2703/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) NELSON CAMPOS LISBOA, Registro n.º 012.771.495-62, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 02 MESES (60 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2708/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) JAINER ELIEZER DANIEL, Registro n.º 013.089.589-20, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2717/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) ANGELINA CEZARETTO REYNALDO, Registro n.º 013.298.852-06, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2717/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) FABIANO DA SILVA MACHADO, Registro n.º 013.366.152-60, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2718/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) RONALDO DONIZETI DO AMARAL, Registro n.º 013.366.348-55, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2719/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) SERGIO RUSINEK, Registro n.º 013.446.629-72, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 12 MESES (360 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2719/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port. Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) JULIANA CRISTINA FIGUEREDO ALVES, Registro n.º 013.426.310-64, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 MESES (180 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2728/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) DAVID SIQUEIRA DE BARROS, Registro n.º 013.740.297-10, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 MESES (180 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2729/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) MARCO ANTONIO PINHEIRO, Registro n.º 013.951.238-01, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2734/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) JOSE MARCILIO ALVARES PINTAN, Registro n.º 014.103.514-95, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 01 MES (30 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2739/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) VINICIUS NAZARIO MEDLUM, Registro n.º 014.264.787-60, que deverá cumprir a suspensão do direito de dirigir por 06 MESES (180 DIAS), a contar da apreensão física da CNH, por infração ao Artigo 261 do CTB, conforme Port.2740/11 da 17ª Ciretran, o condutor deverá realizar o curso de reciclagem em cumprimento ao determinado no Artigo 268 do CTB e Port.Detran 1460 de 26/07/2005;
 Notificar o condutor(a) EDUARDO BORSATO PERASSOLO, Registro n.º 014.445.220-00, que deverá cumprir a suspensão do

Comunicado

Comunicado UCRH Nº 04/2012

Prezado(a) Senhor(a) Dirigente de Recursos Humanos,

Tem o presente a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, os procedimentos que serão adotados pela empresa SODEXO, visando à manutenção da segurança na utilização do Cartão Alimentação Pass:

1. Todos os usuários do Cartão Alimentação Pass terão suas senhas alteradas;
2. A troca das senhas ocorrerá a partir do dia 20/03/2012 por intermédio de cartas-senhas que serão enviadas aos usuários;
3. As referidas cartas serão emitidas por lotes e a ação tem previsão de duração de 8 (oito) dias, por isso os usuários poderão ter datas diferentes de início da nova senha;
4. Não haverá troca de cartões, a nova senha será definitiva e seguirá impressa na **carta-senha**, passando a valer na data indicada na mesma;
5. Caso algum usuário tenha solicitado uma nova via de cartão e esteja aguardando o seu recebimento, a carta-senha deverá ser desconsiderada, visto que, o novo cartão seguirá com outra senha a ser utilizada.

OBS. Em caso de dúvidas, o órgão de recursos humanos deverá entrar em contato com a Central de Atendimento Sodexo para Empresas: **4003-7633** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 880-7633** (demais localidades), de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h30, ou, com a Unidade Central de Recursos Humanos: **32185881.**